



PN 3200

# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2023

***Dispõe sobre a comemoração anual do “Dia do Trabalhador da Saúde”.***

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, fará realizar anualmente, uma sessão solene no mês de maio, em comemoração ao ‘DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE’,

Art. 2º Serão homenageados quaisquer profissionais da saúde que trabalhem em todo setor de saúde do município, inclusive em cargos de direção, abrangendo as esferas pública ou privada e que tenham prestado relevantes serviços à população de Pindamonhangaba.

Parágrafo Único. A Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Trabalhador da Saúde, será anualmente, sempre na primeira semana do mês de abril, preferencialmente no dia 07 (sete), data a qual se comemora o Dia Mundial dos Profissionais da Saúde.

Art. 3º Serão agraciados 11 (onze) profissionais da Saúde, que atendam aos critérios do Art.2º, que receberão uma placa de homenagem.

§ 1º Cada um dos vereadores fará a indicação de 01 (um) profissional da saúde, com encaminhamento das respectivas biografias.

Art. 4º As sessões serão requisitadas por intermédio de requerimento.

§1º Deverá o autor do requerimento indicar o orador oficial da solenidade.

§2º O autor do requerimento fará uso da palavra, ou deverá indicar outro que o faça para saudação oficial.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2023.

**CARLOS MOURA - MAGRÃO**

**Vereador - PL**

### **JUSTIFICATIVA**

Prezados Edis estou propondo a criação da Sessão Solene, do Dia do trabalhador da Saúde , para que esta Casa Legislativa possa prestar homenagem aos diversos Profissionais da área da Saúde que atuam em nosso município, dedicando suas vidas a servir a população de Pindamonhangaba.

Os profissionais da Saúde, são os responsáveis por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento precoce , a reabilitação, a redução de danos e a promoção e manutenção da saúde das pessoas.

Diante do exposto faz-se necessário realizarmos nesta Casa uma Sessão Solene em data específica para reconhecer , valorizar o trabalho e dar luz a importância desses profissionais na prevenção e promoção a saúde e homenageá-los.

Visando prestigiar valorosos e imprescindíveis profissionais, apresento aos nobres Pares a matéria e solicito, após discussão e votação, aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo que será um reconhecimento a atuação na saúde pública, filantrópica e privada desses profissionais, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2023.

**CARLOS MOURA - MAGRÃO**

**Vereador - PL**